



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA Nº 132/2023 – DG

Averba nos assentos funcionais o tempo
de serviço/contribuição da servidora
Rosiana Clara Viana Mendonça.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria GP nº 304/2015, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competência para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 3218/2023 e na Certidão de Tempo de Contribuição e RBCC, juntadas às fls. 3-8 dos referidos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora ROSIANA CLARA VIANA MENDONÇA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade - Administrativa, matrícula nº 30024607, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço/contribuição de 5.163 (cinco mil cento e sessenta e três) dias, ou 14 (quatorze) anos, 1 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, relativos ao período de contribuição de 4/12/2008 a 22/01/2023, prestados pela servidora à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, para todos os efeitos legais, inclusive licença para capacitação, aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de junho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral